



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Ofício-circular n° 013/2023

Corumbá-MS, 14 de setembro de 2023.

A

**Sra. Beatriz Silva Assad**

M.D. Secretária Municipal de Saúde Município de Corumbá-MS

C/C

**Sra. Josiane Braga**

M.D. Secretária Municipal de Saúde Município de Ladário-MS

Assunto: Solicitação de providências para atendimento às demandas de saúde.

Prezadas Senhoras,

Cumprimentando cordialmente Vossas Senhorias, e considerando as deliberações na 6º Reunião do Comitê Regional de Saúde, avaliou-se os avanços quanto à instalação da CASC (Câmara Administrativa de Soluções de Conflitos) na Comarca, entidade esta vinculada ao Estado de MS (PGE-MS).

À vista disso, foi apresentado através do ofício n° 50/2023 da Procuradoria-Geral do Município, que a população de Corumbá e Ladário conta com o acesso a 16 princípios ativos diferentes (totalizando 23 medicamentos) não previstos como obrigatório ao Estado, porém acessíveis por meio de requerimento protocolado junto à Defensoria Pública de Corumbá.

Acerca disso, solicitamos de Vossas Senhorias a oportuna e necessária articulação quanto à (a) **divulgação da listagem supramencionada**, a fim de cientificar os profissionais de saúde quanto à disponibilidade de prescrição.

Sem prejuízo, desde já, (b) solicita-se informações em relação ao quantitativo de medicamentos já dispensados por esta via.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando com Vossas respostas até o próximo 25/9, externamos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

**Maurício Cleber Miglioranzi Santos**

**Coordenador do Comitê Regional de Corumbá**